

EDITAL Nº 102/2025 - NEAD/FAU/UNICENTRO, DE 21 DE JULHO DE 2025

**NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DA UNICENTRO
FUNDAÇÃO DE APOIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-
OESTE**

PROCESSO DE SELEÇÃO DE TÉCNICO DE PROFISSIONAIS PRESTADORES DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO, PARA ATUAR NO PROJETO DE ENSINO E DE PESQUISA, DENOMINADO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE AMBIENTES DE APRENDIZAGEM, MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

A Universidade Estadual do Centro-Oeste, Unicentro, no âmbito das ações da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior/SETI, com o apoio do Núcleo de Educação a Distância/NEAD da Unicentro e da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Unicentro (FAU), no âmbito das ações do Programa de Desenvolvimento Educacional/PDE da Secretaria de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais:

TORNAM PÚBLICO

O resultado da Banca de Avaliação para o processo de seleção de profissionais prestadores de serviço por tempo determinado para atuação, por tempo determinado, junto ao **CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE AMBIENTES DE APRENDIZAGEM**, para realização das entrevistas, conforme edital de abertura 010/2025, 029/2025, 043/2025, 070/2025, 081/2025, 089/2025 e 094/2025 - NEAD/FAU/UNICENTRO.

1. DOS APROVADOS

1.1 Design Educacional/Instrucional

Protocolo	Nome	Nota Final	Classificação
00009-4	Júlio César Stanczyk Beatriz	86	1º Classificado
00014-0	Lais Sanseverino	82	2º Classificado
00003-5	Théo Tolentino Fort	81	3º Classificado
00010-8	Guilherme Valentim Mendes	80	4º Classificado
00004-3	Mariana Vanin	66	5º Classificado
00007-8	Ruan Gustavo Gaspareto	64	6º Classificado
00001-9	Giulia Ranah Werley Neves Ferreira	52	7º Classificado
00012-4	Claudiomiro Santos Lima	42	8º Classificado

1.2 Profissional Graduado em Tecnologia e Sistemas da Informação

Protocolo	Nome	Nota Final	Classificação
00002-7	Henrique Luiz Maschio	64	1º Classificado
00006-0	Cosme Fernando Chaves Stanczyk	60	2º Classificado

1.3 Técnico em Informática

Protocolo	Nome	Nota Final	Classificação
00011-6	Misael Ferreira Suzarte Dos Santos	82	1º Classificado

2. DOS RECURSOS

2.1 Os candidatos indeferidos, poderão interpor recurso em favor de sua situação, seguindo as regras estabelecidas no EDITAL Nº 010/2024 – NEAD/FAU/UNICENTRO, **no dia 22 de julho de 2025**. Recursos somente via e-mail nead.unicentro@gmail.com.

2.2 Não serão recebidos recursos fora do prazo;

2.3 O recurso será interposto pelo candidato, sendo requisitos essenciais para apreciação do recurso, que esteja assinado e fundamentado com as razões da irrisignação, bem como, seja realizada a inserção dos documentos obrigatórios que determinaram o MOTIVO DO INDEFERIMENTO do candidato;

2.3.1 O candidato indeferido deverá reunir todos documentos exigidos, em um único documento: arquivo no formato “PDF”, para fins de INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS, para análise da Coordenação da UAB/MEC-UNICENTRO, Recursos somente via e-mail nead@unicentro.br.

2.4 Não serão aceitos pedidos de revisão das decisões de recurso.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Todas as publicações referentes a este processo seletivo serão disponibilizadas por meio de edital no sítio da UVPR: <https://www.uvpr.pr.gov.br/editais/> e do NEAD <https://ead.unicentro.br/editais/>.

3.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail nead@unicentro.br.

PUBLIQUE-SE

Guarapuava, 21 de julho de 2025.



Prof. Cleber Trindade Barbosa
Coordenador NEAD/UNICENTRO



Prof.^a Maria Aparecida Crissi Knuppel
Coordenadora UAB/UNICENTRO